

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

57.266

ficha

01

São Paulo, 30 de Março de 1981.

IMÓVEL: Um prédio residencial e seu respectivo terreno, situa-
dos à Rua dos Imbiras, nº 680, parte dos lotes n.ºs. 87 e 89,
da Vila Nova Mazzei, no 22º Subdistrito-Tucuruví, medindo 5,75
metros de frente para a referida Rua dos Imbiras; com igual -
medida nos fundos; do lado direito, de quem da referida Rua -
olha para o imóvel, mede 21,80 metros e do lado esquerdo -
22,40 metros, encerrando a área de 129,30 metros quadrados,
confrontando pelo lado direito com remanescente dos mesmos lo-
tes números 87 e 89, onde foi construído o prédio nº 670, pe-
lo lado esquerdo com propriedade da Imobiliária Mazzei Ltda.,
e nos fundos com o imóvel nº 203 da Travessa dos Imbiras. Con-
tribuinte nº

PROPRIETÁRIO: PEDRO CESAR ALVES FICRESI, solteiro, maior, do
comércio, brasileiro, RG.nº. 5.035.577-SP, e CPF/MF. nº. .
760.735.808/00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua
Embaixador João Neves Fontoura, nº 210.

TÍTULO ADQUISITIVO: R.3 de matrícula nº 40.293, dâste Registro.
O Escrevente Habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial

R.1 - 57.266 - São Paulo, 30 de março de 1981.

TRANSMITENTE: PEDRO CESAR ALVES FIDRESI, solteiro, maior, já
qualificado como proprietário.

ADQUIRENTES: ANTONIO DA COSTA MOREIRA FILHO, brasileiro, pro-
gramador de computador, RG.nº 4.297.242-SP, e CPF/MF. nº. .
281.708.148-04, e sua mulher com quem é casado pelo regime de
comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, SILVANA
MEREGE DA COSTA MOREIRA, brasileira, do lar, RG.nº.7.179.309-
SP, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Água -
Fria, nº 386, apto 31, Santana.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 26 de fevereiro de
- continua no verso -

matricula

57.266

ficha

01

verso

1981.

VALOR: R\$ 3.168.016,14 (tres milhões, cento e sessenta e oito mil, dezesseis cruzeiros e quatorze centavos). O Escrevente - Habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial, al

R.2 - 57.266 - São Paulo, 30 de março de 1981.

DEVEDORES: ANTONIO DA COSTA MOREIRA FILHO, e sua mulher SILVA NA MERCE DA COSTA MOREIRA, já qualificados como adquirentes.

CREDOR: PEDRO CESAR ALVES FIORESI, solteiro, maior, já qualificado como proprietário.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 26 de fevereiro de 1981.

VALOR: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), pagáveis na forma constante do título, por meio de 180 prestações mensais do valor inicial de R\$ 32.834,47, com juros anuais a taxa nominal de 10%, efetiva de 10,472%, vencendo-se a primeira delas em 27 de março de 1981. O Escrevente Habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial, al

AV.3 - 57.266 - São Paulo, 30 de Março de 1981.

Do instrumento particular de 26 de fevereiro de 1981, verifica-se que o credor PEDRO CESAR ALVES FIORESI, solteiro, maior mediante a quantia de R\$ 2.200.000,00, cedeu e transferiu todos seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R.2 de matricula, a ITAU S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rue General Carneiro nº 31, CCC/MF. nº. . . . 62.808.977/0001-97. O Escrevente Habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial, al

.-.-.-.-.-

Av.4 - 57.266 - São Paulo, 04 de agosto de 2005.

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
57.266

FICHA
002

São Paulo, 04 de Agosto de 2005

Nos termos do instrumento particular de 29 de abril de 1996 e certidão nº 13.474 expedida em 12 de julho de 1989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada neste Registro, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, qualificada anteriormente, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1988, devidamente registrada na JUCESP sob nº 698.550 em 20 de fevereiro de 1989, tendo posteriormente alterado a razão social para BANCO ITAÚ S/A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989, devidamente registrada na JUCESP sob nº 742.325 em 29 de maio de 1989. A Escrevente autorizada, (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.5 - 57.266 - São Paulo, 04 de agosto de 2005.

Nos termos do instrumento particular de 29 de abril de 1996, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO ITAÚ S/A., qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02 e averbada sob nº 03, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

AV.06 - 57.266 - São Paulo, 11 de março de 2010.

Continua no Verso

MATRÍCULA
57.266

FICHA
002

VERSO

(prenotação n° 587.245 - 01.03.10)

Nos termos da escritura de 15 de janeiro de 2010, do 13° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4.026, Página 227, verifica-se que o imóvel da matrícula é lançado pelo Cadastro Municipal n° 067.028.0202-1, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais, emitida em 04 de março de 2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O escrevente autorizado, (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.07 - 57.266 - São Paulo, 11 de março de 2010.

(prenotação n° 587.245 - 01.03.10)

TRANSMITENTE: O espólio de SILVANA MEREGE DA COSTA MOREIRA (RG. n° 7.179.309-SSP/SP, CPF/MF. n° 315.259.028-81) falecida em 16 de setembro de 2006, no estado civil de casada sob o regime da comunhão universal de bens em 02 de julho de 1977 com Antonio da Costa Moreira Filho.

ADQUIRENTES: ANTONIO DA COSTA MOREIRA FILHO, brasileiro, viúvo, programador de computador, RG n° 4.297.242-5-SSP/SP, CPF n° 281.708.148-04, domiciliado nesta Capital onde reside na Rua Imbiras, número 680; RAFAEL DA COSTA MOREIRA, técnico em infomática, RG n° 29.779.460-SSP/SP, CPF n° 271.783.348-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com VANIA CARVALHO DOS ANJOS COSTA, vendedora, RG n° 26.212.279-0-SSP/SP, CPF n° 251.212.378-20, brasileiros, domiciliados nesta Capital onde residem na Avenida Guacá, número 445, apartamento 142; RODRIGO DA COSTA MOREIRA, bancário, RG n° 29.779.459-0-SSP/SP, CPF n° 221.762.078-90, casado sob

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
57.266

FICHA
003

São Paulo, 11 de Março de 2010

o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com DANIELA MENEZES CORREIA DA COSTA, bancária, RG nº 28.755.683-9-SSP/SP, CPF nº 286.447.398-40, brasileiros, domiciliados nesta Capital onde residem na Avenida Guacá número 63, apartamento 147, bloco B; e, RICARDO DA COSTA MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 29.779.465-6-SSP/SP, CPF nº 364.893.518-62, domiciliado nesta Capital onde reside na Rua Imbiras número 680.

TÍTULO: PARTILHA (artigo 982 do C.P.C.).

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de janeiro de 2010, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4.026, Página 227.

VALOR: R\$123.950,00 (cento e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais). A aquisição é feita na proporção de 50% do imóvel para Antonio da Costa Moreira Filho, viúvo; e, 16,66% para cada um dos demais adquirentes. O escrevente autorizado, (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.08 - 57.266 - São Paulo, 15 de julho de 2010.

(prenotação nº 595.970 - 22/06/2010).

TRANSMITENTES: RODRIGO DA COSTA MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, bancário, RG. nº 29779459-0-SSP/SP, CPF. nº 221.762.078-90 e sua mulher DANIELA MENEZES CORREIA DA COSTA, brasileira, bancária, RG. nº 28755683-9-SSP/SP, CPF. nº 286.447.398-40, residentes e

Continua no Verso

MATRÍCULA
57.266

FICHA
003

VERSO

domiciliados nesta Capital, na Avenida deo Guaca nº 63, Bloco B, apto. 147; RAFAEL DA COSTA MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, técnico de informática, RG. nº 29779460-7-SSP/SP, CPF. nº 271.783.348-00 e sua mulher VANIA CARVALHO DOS ANJOS COSTA, brasileira, vendedora, RG. nº 26212279-0-SSP/SP, CPF. nº 251.212.378-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Guaca nº 445, Lauzane Paulista; ANTONIO DA COSTA MOREIRA FILHO, brasileiro, viúvo, programador de computador, RG. nº 4297242-5-SSP/SP, CPF. nº 281.708.148-04, residente e domiciliado na Alameda Amazonas nº 1.259, Parque Petrópolis - Mairiporã, neste Estado; e, RICARDO DA COSTA MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/03/1987, estudante, RG. nº 29779465-6-SSP/SP, CPF. nº 364.893.518-62, residente e domiciliado na Alameda Amazonas nº 1.259, Parque Petrópolis, Mairiporã, neste Estado.

ADQUIRENTE: JOE WINSTON CASEMIRO CAMPOS, brasileiro, solteiro, nascido em 29/08/1965, engenheiro, RG. nº 16.860.832-7-SSP/SP, CPF. nº 087.085.968-40, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Imbiras nº 680, Vila Nova Mazzei.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 08 de junho de 2010.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 11.491,45 referentes aos recursos utilizados da conta vinculada do FGTS do adquirente. O Escrevente Autorizado, A36 (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

57.266

FICHA

004

São Paulo, 15 de Julho de 2010

R.09 - 57.266 - São Paulo, 15 de julho de 2010.

(prenotação nº 595.970 - 22/06/2010).

Nos termos do instrumento particular de 08 de junho de 2010, JOE WINSTON CASEMIRO CAMPOS, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R \$ 50.000,00, pagáveis por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 1.316,78, com a taxa de juros anual nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro a décimo segundo da cláusula quarta deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 15 de julho de 2010, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 270.000,00. O Escrevente Autorizado, ASL (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.10 - 57.266 - São Paulo, 18 de maio de 2017.

(prenotação nº. 799.141 - 09/05/2017).

Da Carta de sentença passada em 15 de março de 2017, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Comum - Reconhecimento / Dissolução, processo nº 1013550-57.2014.8.26.0001, consta que nos termos da sentença de

Continua no Verso

MATRÍCULA

57.266

FICHA

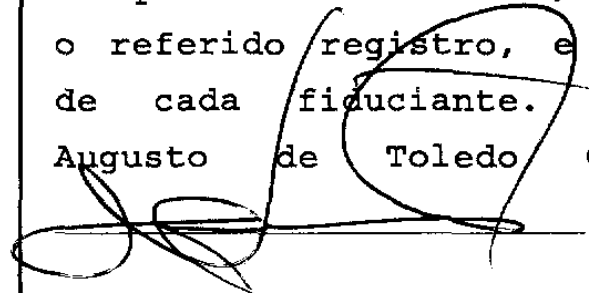
004
VERSO

24 de março de 2015, foi reconhecida a existência e a dissolução da união estável, desde Março de 1999 a Fevereiro de 2014, entre REGIANE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, almotaxarife, RG. n° 34.726.896-1, CPF. n° 154.081.308-86, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Imbiras, n° 680, Vila Nova Mazzei; e JOE WINSTON CASEMIRO CAMPOS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG. n° 16860832, CPF. n° 087.085.968-40, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Imbiras, n° 680, Vila Nova Mazzei, ficando o direito eventual (propriedade resolúvel) do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude da extinta comunhão do casal, ficou pertencendo na proporção de metade ideal ou 50% para cada um. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:A947C925D661A6B65E2269ABE105AC93#

Av.11 - 57.266 - São Paulo, 13 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO n° 887.557 - 10/07/2020

Nos termos do instrumento particular de 27 de maio de 2015, é feita esta averbação para constar que a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 09 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome de cada fiduciante. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 005

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

57.266

FICHA

005

São Paulo, 13 de Julho de 2020

DIGITAL 111252331000000048183620R)

#MD5:C53A00CC83EDBD6E88DBD7B0F9CEF7E3#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital